



## AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

### ATA DA 115ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Do sétimo ao décimo primeiro dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Centésima Décima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, Rafael Vitale Rodrigues, e dos Diretores Davi Ferreira Gomes Barreto, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, Luciano Lourenço da Silva e Cristiano Della Giustina.

#### I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 113ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre o vigésimo quarto e o vigésimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.223306/2022-93.

#### II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

##### 2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

###### 2.1.1 Processo nº 50500.042250/2021-97

**Interessado:** EMPRESA GONTIJO DE TRANSPORTES LTDA e EXPRESSO ADAMANTINA LTDA.

**Assunto:** Recurso interposto em face da Decisão SUPAS nº 297, de 27 de maio de 2021, que deferiu o pedido da empresa Expresso Adamantina Ltda para a implantação da linha São Paulo/SP - Belo Horizonte/MG.

**Decisão:** Tendo em vista o pedido de sustentação oral, e em cumprimento ao disposto no § 2º, art. 79 do Regimento Interno, o processo será pautado na próxima Reunião de Diretoria Pública, prevista para o dia 17 de novembro de 2022.

###### 2.1.2 Processo nº 50500.082821/2020-45

**Interessado:** TRANSBRASILIANA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**Assunto:** 13ª Revisão Ordinária, 13ª Revisão Extraordinária e reajuste da Tarifa Básica de Pedágio - TBP.

**Decisão:** Conforme Voto DDB - 106/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a 13ª Revisão Ordinária, a 13ª Revisão Extraordinária e o reajuste da Tarifa Básica de Pedágio da Transbrasiliana Concessionária de Rodovia S/A.

## 2.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

### 2.2.1 Processo nº 50500.289811/2015-71

**Interessado:** ALFA LUZ VIAÇÃO TRANSPORTES EIRELI

**Assunto:** Extinção mediante cassação do Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR, por perda das condições indispensáveis ao cumprimento do objeto da autorização.

**Decisão:** Conforme Voto DGS - 118/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para aprovar a extinção, mediante cassação, do Termo de Autorização de Serviços Regulares - TAR nº 145, de titularidade da empresa Alfa Luz Viação Transportes Eireli, CNPJ nº 04.192.453/0001-18, em razão de descumprimento ao disposto no art. 24 da Resolução nº 4.770, de 25 de junho de 2015.

## 2.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

### 2.3.1 Processo nº 50520.326498/2019-55

**Interessado:** CONCESSIONÁRIA DAS RODOVIAS INTEGRADAS DO SUL - VIASUL

**Assunto:** Projeto executivo para a construção de novas edificações para abrigar a sede da Delegacia da Polícia Rodoviária Federal (PRF) e sua Unidade Operacional ("UOP"), na BR-386/RS, no município de Lajeado/RS.

**Decisão:** Conforme Voto DLL - 044/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para autorizar que a ViaSul apresente à ANTT, após a aprovação prévia do projeto funcional por parte da PRF e da ANTT, o projeto executivo das novas edificações da Delegacia (148,53 m<sup>2</sup>) e UOP (305,23 m<sup>2</sup>), sendo assegurado o correspondente reequilíbrio econômico-financeiro obedecendo os critérios estabelecidos em regulamentação da ANTT.

## 2.4 DIRETOR: CRISTIANO GIUSTINA

### 2.4.1 Processo nº 50500.106160/2022-12

**Interessado:** FERROVIA NORTE SUL S/A

**Assunto:** Estabelecimento das metas anuais de segurança para a subconcessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas FNS - Ferrovia Norte Sul S/A, referentes ao quinquênio 2023-2027.

**Decisão:** Conforme Voto DCG - 018/2022, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade, aprovou-se a proposta de Deliberação para estabelecer as metas anuais de segurança para o quinquênio 2023-2027, para a subconcessionária de serviço público de transporte ferroviário de cargas Ferrovia Norte Sul S/A, CNPJ nº 09.257.877/0002-18.

Conforme art. 79 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do décimo primeiro dia do mês de novembro de

dois mil e vinte e dois, foi encerrada a Centésima Décima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Débora Jimenez Duarte, Chefe da Secretaria-Geral substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

**RAFAEL VITALE RODRIGUES**

Diretor-Geral

**DAVI FERREIRA GOMES BARRETO**

Diretor

**GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO**

Diretor

**LUCIANO LOURENÇO DA SILVA**

Diretor

**CRISTIANO DELLA GIUSTINA**

Diretor Substituto

**DÉBORA JIMENEZ DUARTE**

Chefe da Secretaria-Geral  
substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto (a)**, em 21/11/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VITALE RODRIGUES, Diretor Geral**, em 22/11/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANO DELLA GIUSTINA, Diretor**, em 22/11/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO LOURENÇO DA SILVA, Diretor**, em 24/11/2022, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 25/11/2022, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor**, em 25/11/2022, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **14417797** e o código CRC **50A1DF10**.

